

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES TEATRAIS

1. DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE

1.1. CONSÓRCIO PCJ

O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Consórcio PCJ, é uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, tendo como objetivo a recuperação dos mananciais de sua área de abrangência. Fundado em 13 de outubro de 1989, o Consórcio PCJ é composto por 41 municípios e 23 empresas públicas e privadas. Sua missão é promover a integração regional, a conscientização ambiental e fomentar ações de preservação e recuperação dos recursos hídricos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. Para isso a entidade arrecada e aplica recursos financeiros em programas ambientais, de acordo com seu Plano de Atuação.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2018 firmado entre o Consórcio PCJ e a ARES PCJ, com objetivo de promover o intercâmbio bilateral e cooperação institucional, administrativa e técnica, visando o desenvolvimento e a execução, em apoio recíproco, de programas, projetos, ações, atividades e eventos decorrentes do interesse mútuo.

Considerando a assinatura do quarto termo aditivo ao referido Convênio, que tem como objetivo a realização de ações de educação ambiental voltadas ao saneamento básico em municípios da área de atuação da ARES PCJ, tendo, como público-alvo, professores e alunos das redes de ensino, representantes das secretarias municipais de educação e de meio ambiente, prestadores de serviços de saneamento públicos e privados, organizações da sociedade civil e público em geral.

Considerando que as ações previstas no quarto termo aditivo do Convênio contemplam a realização de apresentações teatrais em municípios associados à ARES PCJ, conforme cronograma físico aprovado entre as partes.

Considerando que alguns municípios associados ao Consórcio PCJ não são consorciados à ARES PCJ, e não receberão neste quarto termo aditivo, a apresentação teatral.

Considerando as diversas manifestações recebidas destes municípios pelo Consórcio PCJ, solicitando as apresentações teatrais, e, tendo em vista a importância da ação para a sensibilização de alunos e toda a comunidade.

Tendo em vista as justificativas acima, se faz necessária a contratação de empresa para prestação de serviços artísticos/culturais, visando atendimento aos municípios associados ao Consórcio PCJ.

3. OBJETIVO

3.1. O objetivo desses termos de referência é dar diretrizes para contratação serviços artísticos/culturais para realização de apresentações teatrais em 12 (doze) municípios associados ao Consórcio PCJ, totalizando 12 (doze) apresentações.

4. ATIVIDADES

4.1. Criação de roteiro para peça infanto-juvenil: A peça teatral terá como público principal estudantes do Ensino Fundamental II (de onze a quinze anos), e duração total de até 60 (sessenta) minutos. O tema principal será “Água e saneamento”, utilizando a TURMA DO LAMBA, dentre outros personagens, conforme descrição abaixo (acesso à última apresentação desenvolvida por este [link](#)):

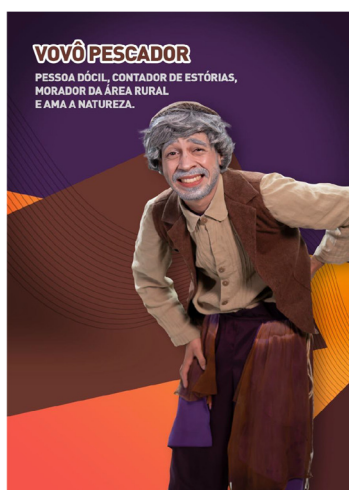
- a) **Pescador:** Pessoa dócil, contador de histórias, morador da área rural, e ama a natureza.
- b) **Lalá:** Inteligente, curiosa, amiga fiel e defensora do meio ambiente.
- c) **Lamba:** Peixe-menino, divertido, contestador e defensor ambiental.
- d) **Sr Mandilson:** Peixe-Velho, crítico, está cansado das ações do ser humano, tem rinite alérgica devido à poluição dos rios.
- e) **Dora Reguladora:** Funcionária da ARES PCJ, que faz a regulação dos serviços de saneamento, inteligente e sempre atenta;
- f) **Sujismunda:** Versão da Lalá no passado, antes de ter consciência sobre o meio ambiente.
- g) **Sra. Poluição:** Com aparência de um dragão chinês, repleto de entulhos e lixos pelo seu corpo, representação arquetípica da poluição, irritada, pois ela seria linda se não fosse pelo homem e sua poluição (Boneco manipulado).
- h) **Desper...dício:** Representatividade de um ser que surge com o desperdício das pessoas, com aparência de uma torneira que vaza o tempo todo (Boneco Manipulado).
- i) **Senhorita Seca:** Representatividade de um ser que surge com o excesso de desperdício, de poluição e desmatamento (uma das atrizes que não estiver em cena realizará esta personagem - Lalá).

Para a elaboração do roteiro, que deverá ser original, o dramaturgo deverá se basear nas cartilhas já lançadas da Turma do Lamba (disponíveis neste [link](#)). O texto deverá abordar a importância da contribuição da população para a garantia de água para todos. Os assuntos específicos que deverão ser apresentados são: de onde vem a água que chega na minha torneira (processo de tratamento e distribuição); porque é importante economizar água nas atividades diárias; os problemas do descarte inadequado de resíduos sólidos nas ruas (enchentes, poluição dos rios) e nos vasos sanitários; para onde vai a minha água quando eu dou descarga; porque não devemos misturar a água de chuva com o esgoto; dentre outros temas indicados pelos municípios.

Deverão ser criadas três músicas, que deverão ser gravadas em estúdio profissional, com no mínimo cinco vozes, sendo composições inéditas e que componham as cenas do espetáculo (que dialoguem com o tema abordado pelo dramaturgo). É sugerida uma canção pop/samba para início do espetáculo, uma canção para a vilã Sra. Poluição, e uma canção alegre e divertida (contemporânea) para finalizar o espetáculo. Além das canções inéditas, é esperado que os atores cantem três cantigas

populares, e façam o acompanhamento da música tocando instrumentos como tambor, pandeiro, triângulo, reco-reco, flauta ou equivalentes.

4.2. Desenvolvimento de figurino e cenário: Composição de 5 (cinco) personagens principais, e 4 (quatro) adicionais (conforme apresentado no item 4.1), de acordo com a proposta abaixo:



Os personagens Sra. Poluição e Desper...dício deverão ser elaborados como objetos a serem manipulados pelos atores, ou seja, ambos deverão ser “bonecos” animados/manipulados, para trazer ludicidade à cena. Também deverão compor a cena um estandarte escrito “A Turma do Lamba”, estilo teatro mambembe.



Quanto à cenografia, deverão ser produzidos dois cenários móveis de metalon, sendo dois cubos geométricos com rodinhas giratórias (aproximadamente 2 m³), revestidos de tecido (elanca ou elanquinha), onde deverão ser pintadas (grafitadas) ilustrações de cenários (locais) que se movem em cena, de acordo com a proposta do texto dramático apresentado. Além dos cenários móveis, é esperado que sejam confeccionadas duas caixas de madeira (adereços), que serão utilizadas em cena para compor as histórias contadas pelos atores, podendo ser utilizadas de múltiplas formas (medidas aproximadas: 65 cm profundidade, 65 cm de altura e 80 cm de comprimento cada).

Em todas as apresentações teatrais, deverão ser utilizados, no mínimo, os seguintes equipamentos de som e iluminação: 01 mesa de áudio digital de 24 canais com monitor de 17 polegadas, 03 caixas ativas totalizando 1.000 watts, 02 pedestais para caixas de som grandes, 06 headsets sem fio com transmissor UHF, 03 cabos p10 15 metros, 08 cabos xlr 5 metros, 02 cabos P2 P10, 01 microfone com fio Sm 58, 03 canhões par led, 01 Notebook.

4.3. Interlocução com os 12 (doze) municípios: Agendamento de reuniões de planejamento com representantes das secretarias de educação, meio ambiente e do serviço de saneamento de cada município atendido. Durante a reunião, será definido em conjunto o local, o horário, a data, e as formas de divulgação para o público-alvo, de forma a atender o maior número possível de participantes. Será sugerida a utilização de um espaço público (teatro, auditório de escola) arejado, e que possua condições de receber, no mínimo, 100 participantes. Caso algum município não tenha interesse em receber a apresentação, ela será realocada a outra cidade, porém, deverá ser feito todo o esforço para que o município, por meio de outra instituição/secretaria, receba a peça teatral.

Para a realização da divulgação nos municípios, é esperado que a contratada produza um flyer, um cartaz e um teaser do espetáculo. Para a realização do cartaz e do flyer será necessário tirar fotos profissionais em estúdio branco e infinito. A partir das fotografias profissionais em estúdio, o designer

gráfico irá elaborar a identidade das artes do flyer, do cartaz e apresentações individuais de cada personagem em formato PDF para utilizar na divulgação do espetáculo.

O teaser deverá ser elaborado a partir do filme registro do espetáculo, sendo uma versão reduzida, com os melhores momentos, edição dinâmica, e duração máxima de um minuto. A gravação da peça teatral deverá ser realizada com três câmeras, sendo uma fixa e duas móveis, na presença de três operadores de câmera. O formato apresentado deverá ser em Full HD, contendo edição, color grading e motion graphics. A captação do som do espetáculo será feita diretamente pela mesa para manter a qualidade direta dos microfones headsets de cada ator. O dia da filmagem será estabelecido em comum acordo entre contratada e contratante. No dia em que for realizada a gravação do filme registro, deverão ser feitos registros fotográficos profissionais do espetáculo e da reação do público, para também serem utilizados na divulgação.

4.4. Realização das 12 (doze) apresentações teatrais: Será priorizado o atendimento a mais de um município por dia, conforme proposta abaixo:

Diárias	Período da manhã	Período da tarde
01	Bragança Paulista	Vargem
02	Extrema	Camanducaia
03	Piracaia	Jarinu
04	Itatiba	Itupeva
05	Monte Mor	Paulínia
06	Saltinho	Santa Gertrudes

4.5. Captação em vídeo de depoimentos dos expectadores: A Contratada deverá registrar, através de gravações em vídeo, os melhores momentos de cada apresentação teatral (contemplando o espaço, com a apresentação acontecendo, e as reações do público), colhendo de cada município o mínimo de dois depoimentos de alunos e educadores (que assistiram ao espetáculo), após a peça teatral, com o objetivo de obter comentários e sugestões, visando aprimorar continuamente as ações. Os depoimentos deverão ser compilados em um único vídeo, editado profissionalmente com lettering, com o nome de cada cidade, data e horário. O link de acesso ao material editado deverá estar contido no relatório de atividades a ser entregue à contratante.

5. RELAÇÃO DE PRODUTOS

A CONTRATADA deverá comprovar a realização das atividades previstas na forma de relatórios de atividades, enviados por meio digital (e-mail) ao gestor do contrato. Os relatórios deverão ser entregues respeitando os prazos e conteúdos a seguir:

a) Relatório I: A contratada deverá encaminhar à contratante o Relatório de Atividades I, em até 30 (trinta) dias da emissão da Ordem de Serviço, que deverá conter proposta de roteiro, figurino e

cenografia para aprovação da contratante, bem como um planejamento sobre as formas de divulgação para o público-alvo nos municípios a serem atendidos (flyers digitais e/ou outros materiais, com o apoio das prefeituras e/ou empresas locais);

b) Relatório II: A contratada deverá encaminhar à contratante o Relatório de Atividades II, em até 60 (sessenta) dias da emissão da Ordem de Serviço, que deverá conter o cronograma de realização das 12 (doze) apresentações teatrais (local, horário e data), bem como a gravação de um dos ensaios da peça teatral para aprovação final do seu conteúdo (texto, cenografia e figurino).

c) Relatório III: A contratada deverá encaminhar à contratante o Relatório de Atividades III, em até 120 (cento e vinte) dias da emissão da Ordem de Serviço, que deverá conter os registros das apresentações teatrais realizadas até o momento, bem como, o vídeo depoimento contendo a impressão dos espectadores (mínimo de seis apresentações).

d) Relatório IV - Final: A contratada deverá encaminhar à contratante o Relatório de Atividades Final, em até 180 (cento e oitenta) dias da emissão da Ordem de Serviço, contendo os registros de todas as apresentações teatrais realizadas, bem como, os vídeos depoimentos contendo a impressão dos espectadores de todas as 12 (doze) apresentações.

6. CRONOGRAMA FÍSICO

A CONTRATADA terá um período de 6 (seis) meses após a Ordem de Serviço para a execução dos serviços previstos neste Termo de referência.

7. CRONOGRAMA FINANCEIRO

O valor total do contrato será pago em 4 (quatro) parcelas iguais, de acordo com a entrega de cada um dos produtos previstos no item 5. O pagamento estará sujeito ainda, a aprovação prévia dos produtos e emissão da respectiva nota fiscal pela CONTRATADA, tendo como prazo até 10 (dez) dias úteis para a efetivação do depósito na conta bancária informada previamente pela contratada.

7. RELACIONAMENTO COM O CONSÓRCIO PCJ

A CONTRATADA deverá realizar uma reunião prévia com o gestor do contrato, para definição do cronograma das atividades, em até 5 (cinco) dias da emissão da Ordem de Serviço. Também deverão estar previstas reuniões mensais, a critério do gestor do Contrato, para acompanhamento das atividades realizadas e cronograma de execução. As reuniões ocorrerão preferencialmente em ambiente virtual.

Para a execução das atividades, é indispensável a apresentação de, no mínimo, 2 (dois) atestados de capacidade técnica, bem como, a indicação de 1 (um) profissional Coordenador, que deverá estar disponível para o acompanhamento dos trabalhos, visando a perfeita execução de todas as atividades

expostas neste Termo de Referência, devendo fazer parte do quadro de colaboradores ou possuir vínculo legalmente comprovado com a empresa.

A CONTRATADA deverá observar a postura do Consórcio PCJ contra qualquer prática de uso de palavras e gestos que possam configurar distorções de interpretação, causando eventuais ofensas, preconceitos, ou atos de inferiorização/rebaixamento por cor, raça, credo, idade, sexo, orientação sexual, profissão e outros. Deverão ser observadas as políticas de diversidade e de inclusão social, bem como, a igualdade de gênero.

8. EQUIPE DE TRABALHO, RESPONSABILIDADES E PERFIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA disponibilizará profissionais qualificados para a realização das atividades contratadas, bem como, será responsável pelo pagamento das despesas de locomoção, alimentação, recolhimento dos tributos e encargos de natureza social, trabalhista, previdenciária, fiscal ou parafiscal, tendo por base a legislação vigente. Segue abaixo a relação da equipe mínima necessária:

a) 01 Coordenação Geral: Será responsável pela realização da produção teatral, organização de pessoas, das equipes e dos espaços, estruturação da programação, e contratação de cada serviço necessário ao andamento do projeto;

b) 01 Produtor de Logística: Responsável por agendar com os municípios os locais para a realização do espetáculo, fazer reuniões e acertar as datas, alinhando com o motorista os horários e endereços para o deslocamento da equipe;

c) 02 Produtores em trânsito: Serão responsáveis por acompanhar os atores no transporte de um local para outro, sendo responsáveis pela alimentação da Equipe e toda produção do cenário, figurino e adereço cênico. São o elo com o Coordenador Geral e o Produtor de logística;

d) 01 Técnico/Operador de Som: Será responsável pela montagem e desmontagem dos equipamentos de som e operação da sonoplastia do espetáculo;

e) 01 Diretor do espetáculo: Responsável de transpor as ideias presentes na dramaturgia escrita construída, compor um espetáculo lúdico, dinâmico e artístico, trazer o trabalho do ator para a cena e organizar com os cenários, elementos cênicos, músicas e desenhos no espaço (coreografia e partituras corporais). Comprovar formação em artes cênicas (bacharelado);

f) 05 Atores/atrizes: Serão responsáveis por contar a história apresentada, cada um podendo fazer mais do que um personagem para tornar as cenas mais dinâmicas. Os atores deverão possuir habilidades corporais, vocais e domínio de algum instrumento musical, além de comprovar experiência na área (mínimo 3 anos, com a apresentação de cartão de registro profissional e certificados de cursos, espetáculos etc.);

g) 01 Fotógrafo de estúdio: Responsável pelas fotos profissionais em estúdio branco e infinito para elaboração dos flyers e cartazes de divulgação do espetáculo;

h) 01 Fotógrafo de registro: Será responsável pelas fotos profissionais do espetáculo e da reação do público para utilização na divulgação;

- i) 01 Designer gráfico: Responsável por elaborar a identidade das artes do flyer, do cartaz e as apresentações individuais de cada personagem em formato PDF para utilizar na divulgação;
- j) 01 Dramaturgo: Será responsável pela elaboração do texto (roteiro) original e músicas autorais.

A CONTRATADA deverá disponibilizar a seus profissionais, os materiais e recursos necessários e promover a cobertura de todas e quaisquer despesas necessárias para que eles possam desenvolver suas atividades (intérpretes, staff, direção, texto, figurino, maquiagem, cenografia, locação de equipamentos, entre outros), ficando a CONTRATANTE isenta dessas responsabilidades.

A CONTRATADA compromete-se a zelar pelo sigilo e privacidade de todas as informações e dados que tomar conhecimento na execução das atividades.

Por tratar-se de serviços específicos e, por prazo determinado, decorrentes de contrato de prestação de serviços, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou seus profissionais subordinados para com o CONTRATANTE.

Americana, 21 de julho de 2023.

PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede no município de, Estado de....., na Rua, nº, bairro, através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente à prestação de serviços artísticos/culturais para realização de apresentações teatrais em 12 (doze) municípios associados ao Consórcio PCJ, totalizando 12 (doze) exposições, conforme Termo de Referência:

Serviço	Produto	Diária		Valor/diária – R\$
01	Realização de 12 (doze) apresentações teatrais, em 12 (doze) municípios, conforme atividades previstas no Termo de Referência.	01	Bragança Paulista e Vargem	
		02	Extrema e Camanducaia	
		03	Piracaia e Jarinu	
		04	Itatiba e Itupeva	
		05	Monte Mor e Paulínia	
		06	Saltinho e Santa Gertrudes	
Valor Total – R\$:		Valor Total por extenso:		

Notas:

- 1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
- 2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes e deverão observar as determinações do Termo de Referência deste Processo de Contratação;
- 3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos no Termo de Referência que instruiu a contratação;
- 4) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa) dias a contar de sua entrega;
- 5) É imprescindível o preenchimento desta Planilha para envio de proposta comercial.

.....de de 2023.

Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Prazo de envio de Planilha de Proposta Comercial preenchida: 16/08/2023

Dúvidas e Envio de Propostas (somente por e-mail): apoio.adm@agua.org.br

Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser contratada):

- a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b). Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c). Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- d). Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
- g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista;
- h). Declaração de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal;
- i). 2 (dois) atestados de capacidade técnica, contendo nome e CNPJ da instituição emitente, bem como, nome, cargo, CPF, telefone e e-mail do responsável pela emissão do documento;
- j). Diploma de graduação em artes cênicas (bacharelado) do Diretor da Peça Teatral;
- k). Currículo do profissional coordenador dos trabalhos (Coordenador Geral);
- l). Currículo dos atores (mínimo cinco pessoas), com apresentação do cartão de registro profissional e comprovação de experiência na área (mínimo três anos), por meio de certificados, atestados, registro em carteira de trabalho etc.